

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
20133	

TEOR

Remaneja recursos para aquisição de uma van para transporte de alunos portadores de necessidades especiais do município de Santa Branca.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	200.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
1	8000	8001	12	368	815	5740	4	15001	0	200.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO											
TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO											
Indicador do Produto: PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS											
(%) 11											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 578/2022 tem como objetivo o remanejamento de recursos para aquisição de uma van para transporte de alunos portadores de necessidades especiais do município de Santa Branca.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANDRÉ DO PRADO - PL

Código: 21614 07/11/2022 18:20:29